

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1305/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização, composta pelos servidores **DANIEL PEREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE 2906380, CPF 014.608.320-27; **CÁTIA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE 2153379, CPF 001.562.570-25; **PAULO HENRIQUE MATTOS**, matrícula SIAPE 2891448, CPF 197.398.568-37 e **FILLIPE PACHECO DA SILVA**, matrícula SIAPE 3020513, CPF 060.933.729-79, como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 032/2018, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e SANIPLAN Engenharia e Serviços Ambientais Ltda.**, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção, classificação, compatibilização, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos e resíduos perigosos diversos gerados nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da FURG com emissão de certificados de destinação final de resíduos, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 21 de maio de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração